

PORTARIA Nº 2.063/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº7315/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Municipal Sra. LUCINETE ROSÂNGELA SILVA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM matrícula 381, referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024, com retorno previsto para 31/07/2024.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em centrário.

PUBLIQUE-SE E **CUMPRA-SE. REGISTRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de junho de 2024.

Ciente em: 95 / 06 / 2024.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANÇO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/06/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024